



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

7ª Subseção – Mirassol D’ Oeste-MT

Avenida Joaquim Cunha, nº 595 – Bairro: Alto da Boa Vista – Cep: 78.280-000

Tel: (65)3241-4287 – Email: secretariaoabmirassol@gmail.com

REGULAMENTO – 1ª CORRIDA DE RUA DA ADVOCACIA

OAB – 7ª Subseção de Mirassol D’Oeste/MT

Data do evento: 28 de setembro de 2025

Lema: *"Legal mesmo é viver bem!"*

I – DO EVENTO

1. A corrida será realizada no dia **28 de setembro de 2025**, com largada e chegada na **Avenida Deputado Airton Reis** (próximo ao Fórum).
2. Modalidades e distâncias:
 - o **Corrida 5 km (adulto – masculino e feminino) – OBS.: Percurso médio de 800 metros terra.**
 - o **PCD:**
 - o **Corrida Kids (infantil)**
 - 03 a 05 anos – 50 metros
 - 06 a 08 anos – 100 metros
 - 09 a 10 anos – 200 metros
 - 11 a 13 anos – 500 metros
3. A largada será às **07h00**, independente de condições climáticas.
4. A largada kids será após a finalização da prova adulta.
5. O tempo máximo de prova será de **1h30min**. Atletas fora do tempo projetado serão convidados a deixar a prova.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Regras gerais:

- a. O número do atleta deverá ser usado na parte frontal do corpo, preferencialmente na altura do peito.
 - b. É proibido o acompanhamento de bicicletas ou pessoas a pé. Em caso de infração, o atleta será desclassificado.
 - c. Obrigatória a passagem pelo ponto de controle da prova.
 - d. É proibido receber auxílio externo que não seja da equipe de staff.
- c. Uso obrigatório da camiseta da corrida.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

7ª Subseção – Mirassol D’ Oeste-MT

Avenida Joaquim Cunha, nº 595 – Bairro: Alto da Boa Vista – Cep: 78.280-000

Tel: (65)3241-4287 – Email: secretariaoabmirassol@gmail.com

III – INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: www.i9cronometragem.com.br
 - **OBS.: As inscrições para PCD serão realizadas exclusivamente via Whatsapp (65) 99679 9532, sendo obrigatório o envio de laudo médico.**
2. Valor da inscrição:
 - o **Adulto:** R\$ 90,00 + 2 kg de alimentos não perecíveis + taxa administrativa do site
 - o **Infantil:** R\$ 50,00 + 2 kg de alimentos não perecíveis + taxa administrativa do site
 - o **PCD:** Inscrição gratuita + 2 kilos de alimentos não perecíveis
3. As inscrições são pessoais e intransferíveis, os participantes são responsáveis pelas veracidades das informações fornecidas na ficha de inscrição.
4. Limite máximo: **250 inscritos.**

IV – ENTREGA DE KITS

1. Entrega:
 - o **Dia 26/09/2025 (sexta-feira), das 16h30 às 18h30, na Praça Prefeito Ataíde Pereira Leite – Rua Antônio Tavares, 3310 – Centro.**
 - o **Dia 27/09/2025 – (sábado), das 09:00 às 10:30h, na Motofor, em frente a praça da igreja.**
 - o **Dia 28/09/2025 (domingo), das 06h10 às 06h40, no local da prova.**
2. Apresentar documento com foto e comprovante de inscrição.
3. Entrega de 2 kilos de alimentos não perecíveis.
4. Terceiros podem retirar mediante autorização e documentos exigidos.
5. A prova será cronometrada por **chip eletrônico** – adotado o **tempo bruto**.
6. Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada dos kits.
7. A não retirada do kit dentro do prazo ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.
8. No momento da retirada do kit, o atleta ou o responsável deverá conferir os dados, o número de peito.
9. Cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do peito, fixado na camisa, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

7ª Subseção – Mirassol D’ Oeste-MT

Avenida Joaquim Cunha, nº 595 – Bairro: Alto da Boa Vista – Cep: 78.280-000

Tel: (65)3241-4287 – Email: secretariaoabmirassol@gmail.com

10. A inscrição no evento é pessoal e intransferível.

V – ÁREA DO ATLETA

1. Acesso restrito a inscritos e autorizados.
2. Disponibilização de hidratação e frutas aos atletas.

VI – PREMIAÇÃO

1. Premiação **na categoria geral** (masculino e feminino).
 - 1º lugar - R\$700,00
 - 2º lugar- R\$ 500,00
 - 3º lugar - R\$ 300,00
2. Troféus para os **5 primeiros colocados gerais** (masculino e feminino).
3. Troféus para os **3 primeiros colocados OAB** (masculino e feminino).
4. **Troféus por faixa etária (masculino e feminino).**
 - o 14 a 29 anos
 - o 30 a 39 anos
 - o 40 a 49 anos
 - o 50 a 59 anos
 - o 60 anos ou mais
5. **PCD: Troféus para o Primeiro colocado** (masculino e feminino).
6. **PRATA DA CASA: Troféus para os 3 primeiros colocados** (masculino e feminino).

OBS.: Prata da Casa são para atletas exclusivamente residentes e com domicílio Eleitoral no município de Mirassol D’ oeste-MT
7. **Categoria Kids:** Medalhas de participação.
8. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, **receberão medalha**, e apoio ao atleta.
9. Não serão entregues medalhas e brindes para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

7ª Subseção – Mirassol D’ Oeste-MT

Avenida Joaquim Cunha, nº 595 – Bairro: Alto da Boa Vista – Cep: 78.280-000

Tel: (65)3241-4287 – Email: secretariaoabmirassol@gmail.com

VII – REGRAS GERAIS

1. Idade mínima: **14 anos**, com autorização dos responsáveis para menores de 18 (Autorização de próprio punho redigida no ato da retirada de kit, pai ou responsável).
2. Cada atleta é responsável por sua condição de saúde e pela veracidade das informações fornecidas.
3. A organização não se responsabiliza por acidentes, extravios, despesas pessoais, ou qualquer prejuízo sofrido pelos atletas.
4. Casos de má conduta, auxílio externo, corte de trajeto, uso de aparelhos sonoros, entre outros, resultarão em **desclassificação**.
5. Não utilizar o número de peito visível, ou utilizá-lo com rasuras ou adulterações.
6. Realizar troca ou cessão de número de inscrição para terceiros.
7. Escapar da largada antes do sinal oficial.
8. A organização fornecerá estrutura de segurança, sinalização e postos de hidratação.
9. O uso de imagem dos participantes será permitido para fins institucionais e promocionais, sem ônus.
10. **Assessorias, academias e parceiros:** montagem de tendas condicionada a aprovação prévia da organização, sem conflito com patrocinadores, respeitando espaço e regras do evento.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. **Informações: (65) 99679-9532**
2. O presente regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela organização.
3. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela organização.
4. Ao se inscrever, o atleta concorda com todos os termos deste regulamento ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem à Sétima Subseção de Mirassol D’Oeste-MT.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

7ª Subseção – Mirassol D' Oeste-MT

Avenida Joaquim Cunha, nº 595 – Bairro: Alto da Boa Vista – Cep: 78.280-000

Tel: (65)3241-4287 – Email: secretarioabmirassol@gmail.com